

DECRETO Nº 320/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o Senhor **Jandir Isoton**, ocupante do Cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, provido em comissão, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 02 de dezembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.